

### ADITIVO nº 01/2020

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG.

Pelo presente instrumento, o Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.791.154/0001-07, com sede administrativa na Praça Artur Trancoso, nº. 08 - Centro – São João do Paraíso - MG, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. MÔNICA CRISTINE MENDES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº. 965.904.596-49 e de outro lado a empresa beneficiário COMERCIAL NEVES MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTADORA LTDA-ME, localizado na Praça da Matriz, nº 68 no Povoado de Boa Sorte, na cidade de São João do Paraíso, estado de Minas Gérias, cujo CNPJ é 05.942.782/0001-00, neste ato representado por Andressa de Jesus Costa Neves, portadora do CPF nº 076.484.886-04 e cédula de identidade nº MG-11.319.034, Processo Licitatório nº 039/2019, Pregão Presencial nº 024/2019, com fundamento no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 16 do Decreto Municipal nº 36/2011, e considerando:

Que a administração necessita do fornecimento de Poste de madeira tratada 08 a 10 e Poste de madeira tratada 18 a 20 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme justificado no Ofício nº 020/2020.

Haja vista a imprevisibilidade da demanda do objeto, a quantidade inicialmente estimada para o item 168 e 173 da Ata de Registro de Preço nº 032/2019 findou-se antes do término da vigência da referida ata, sendo necessária a realização de um acréscimo nos itens 168 e 173 de 25% e da quantidade total.

O acréscimo nos itens 168 e 173 está dentro do limite estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelo Decreto Municipal nº 36/2011;

Que a celebração do presente aditivo é vantajosa para a Administração Municipal de São João do Paraíso, haja vista que o fornecimento do objeto pelo preço registrado em ata enseja economia ao erário, bem como impede o custeio administrativo para realização de novo certame;

Resolveram alterar a presente Ata de Registro de Preço:

**CLAÚSULA 1ª** – Fica acrescido ao itens 168 e 173 da Ata de Registro de Preços assinada os valores de R\$ 667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos), e R\$ 2.980,00(dois mil e novecentos e oitenta reais) decorrente da inclusão de 150 unidades POSTE DE MADEIRA TRATADA 08 A 10, e de 100 unidades de POSTE DE MADEIRA TRATADA 18 A 20 passando o quadro contido abaixo do preâmbulo da referida ata a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
168	M	750	Poste de madeira tratada 08 a 10	ALECRIM	4,45	3.337,50
173	M	400	Poste de madeira tratada 18 a 20	ALECRIM	29,80	14.900,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 18.237,50

**CLAUSULA 2ª**—As demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente das testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

São João do Paraíso/MG, 13 de Março de 2020.

\_\_\_\_\_  
MÔNICA CRISTINE MENDES DE SOUSA  
PREFEITA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
COMERCIAL NEVES MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTADORA LTDA-ME  
BENEFICIÁRIO

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

CPF Nº

\_\_\_\_\_

CPF Nº